DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

CMJ CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PARAÍSO/SP

PROCESSO ELEITORAL CMJ 2021

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS.

Transcorrido o prazo para inscrição DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS DO CMJ - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - PARAÍSO/SP e por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** as candidaturas para representante jovem do corpo discente Universitário, representante jovem de movimento religioso e representante jovem do corpo discente de Escolas Públicas, seja municipal, estadual ou federal.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS;

Nº	REPRESENTANTE JOVEM DO CORPO DISCENTE UNIVERSITÁRIO
01	Barbara Amaro Bertom
02	José Roberto Barbosa Neto

Nº	REPRESENTANTE JOVEM DE MOVIMENTO RELIGIOSO
03	Maiara Maís Melo de Assis Teles
04	Jaine de Fatima Campos

Nº	REPRESENTANTE JOVEM DO CORPO DISCENTE DE ESCOLAS PÚBLICAS, SEJA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL
05	Manoel Ricardo de Freitas Bovoni
06	Tiago Mateus Golfeto
07	Ana Clara Fernandes da Silva
08	Thiago Justino dos Santos
09	Herick Gabriel de Andrade da Silva

E, para que ninguém possa alegar desconhecimentos é expedido o presente comunicado.

Paraíso/SP, 25 de novembro de 2021

ELIELTON TELES DA SILVA DE ASSIS
Coordenador do Processo Eleitoral - CMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

CMJ CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PARAÍSO/SP

RATIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL CMJ 2021

A presente ratificação altera somente a data de deferimento dos pedidos de inscrição e homologação das candidaturas, as demais datas permanecem como já publicadas anteriormente.

EVENTOS	DATAS
HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS	25/11/2021
ELEIÇÃO	29/11/2021
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELETIVA DA DIRETORIA	13/12/2021
DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10/01/2021
APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO	24/01/2021

E, para que ninguém possa alegar desconhecimentos é expedido o presente comunicado.

Paraíso/SP, 25 de novembro de 2021

ELIELTON TELES DA SILVA DE ASSIS
Coordenador do Processo Eleitoral - CMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

CMJ
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PARAÍSO/SP

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Paraíso em virtude da **lei de n° 1.281/21 de 21 de junho de 2021** comunica que, dia **29/11/2021** será realizada eleição do **CMJ** (Conselho Municipal da Juventude).

As votações serão realizadas na BIBLIOTECA PÚBLICA das 09h00min às 17h00min, os eleitores deverão ter, entre **15 a 29 anos** de idade.

No ato da votação o **ELEITOR** deverá portar RG, TÍTULO ELEITORAL e **comprovante de vínculo com a instituição que pertence**, caso o eleitor não possua comprovante de vínculo institucional deverá apresentar **DECLARAÇÃO** devidamente assinada pelo responsável da instituição. **Declaração disponibilizada nessa publicação (EM ANEXO), a mesma também poderá ser retirada na biblioteca ou na instituição a (o) qual pertence.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi feito o presente comunicado.

Paraíso/SP, 25 de novembro de 2021

ELIELTON TELES DA SILVA DE ASSIS
Coordenador do Processo Eleitoral - CMJ

Biblioteca Pública - Rua XV de agosto, n°467 – Centro
cmj@paraiso.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

CMJ CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PARAÍSO/SP

DECLARAÇÃO

Eu,_____ título eleitoral nº _____, CPF nº _____, Residente à _____nº _____, Bairro _____Paraíso/SP, Fone:_____, Nascimento: ____/_____/_____, Estado Civil _____, venho por meio deste, **DECLARAR** para os devidos fins que sou membros da instituição;_____.

Estou apto para votar no;

( ) Representante jovem do corpo discente Universitário.
( ) Representante jovem de movimento religioso.
( ) Representante jovem do corpo discente de Escolas Públicas, seja municipal, estadual ou federal.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

_____
Eleitor

_____
Autoridade Responsável/Instituição

Paraíso/SP _____de novembro de 2021